



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA/PE	
Responsável pela Demanda: GILAVANIA VALÉRIA MATIAS NUNES	Matrícula: 492
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamentos	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021 (DISPENSA, <i>fundamento no inc. II do art. 75</i>) ☐ Pregão (<i>Pregão Próprio</i>) ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

Reforma de Carteiras(mesas) de ensino infantil e serviços de reforma das cadeiras universitárias/contratação por dispensa de licitação, em razão do diminuto valor a ser adquirido.

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico:

A reforma das carteiras escolares das instituições de ensino municipais é uma medida de estrutura organizacional e essencial para garantir condições adequadas de aprendizado e bem-estar para os alunos da rede pública de Jaqueira/PE. O mobiliário escolar, especialmente as carteiras, desempenha um papel crucial no processo educacional, pois influencia diretamente o conforto, a saúde postural e a concentração dos estudantes. Com o passar do tempo, as carteiras passam por desgaste natural devido ao uso contínuo, o que pode comprometer a sua funcionalidade e segurança, afetando o ambiente escolar e o desempenho dos alunos.





A falta de manutenção e a deterioração das carteiras podem resultar em riscos de acidentes, como estruturas instáveis, quebradas ou com peças soltas, além de desconforto, o que prejudica a qualidade do ensino. Muitos estudantes têm apresentado queixas relacionadas ao desconforto das carteiras, seja pela altura inadequada, peças quebradas ou falta de estabilidade. Isso acaba comprometendo a postura, gerando desconforto físico e, conseqüentemente, dificuldades de concentração durante as aulas.

A reforma das carteiras escolares é uma medida de grande importância, pois visa:

1. Melhorar o conforto e a ergonomia: As carteiras reformadas serão ajustadas para garantir que os alunos tenham condições adequadas para estudar, respeitando as faixas etárias e proporcionando um ambiente de aprendizagem mais saudável.

2. Aumentar a segurança: Com a reforma, as carteiras serão adequadas, removendo peças soltas, quebradas ou com riscos de acidentes, o que reduz o risco de lesões e garante um ambiente escolar seguro.

3. Valorizar o ambiente escolar: Um mobiliário escolar adequado contribui para um ambiente mais agradável e estimulante, o que pode ter um impacto positivo no aprendizado e no comportamento dos estudantes.

4. Prolongar a vida útil do mobiliário: A reforma das carteiras permitirá uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, evitando a compra de novos móveis, e garantindo que o mobiliário já existente tenha uma vida útil prolongada, atendendo à demanda por mais tempo.

Dessa forma, a reforma das carteiras escolares é uma ação imprescindível para promover um ambiente escolar mais eficiente e confortável, contribuindo diretamente para o processo educativo e para a qualidade do ensino no município de Jaqueira/PE.

2. Objeto a ser adquirido: Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa visando o fornecimento dos seguintes objetos:

Item	Descrição	Quant.
1.	REFORMA DE CARTEIRAS (MESAS) DE ENSINO INFANTIL MODELO FNDE (CJA-05, CJA-06). MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE DECAPAGEM DA PINTURA EXISTENTE E FERRUGENS, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE PONTEIRAS DANIFICADAS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPO DA MESA EM MDF 15MM. A REFORMA DO MOBILIÁRIO DEVE OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, ACABAMENTO E GARANTIA EQUIVALENTES AOS DO MOBILIÁRIO NOVO. TINTA RETIRADA POR MEIO DE ÁCIDO DE SODA CAUSTICA, REPAROS EM SOLDA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUEIMADA A 250º GRAUS, TAMPONOS NOVOS EM MDF 15MM.	240
2.	SERVIÇO DE REFORMA DAS CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS – MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE DECAPAGEM DA PINTURA EXISTENTE E FERRUGENS, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE PONTEIRAS DANIFICADAS, SUBSTITUIÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS DANIFICADOS. A REFORMA DO MOBILIÁRIO DEVE OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE. ACABAMENTO E GARANTIA EQUIVALENTES AOS DO MOBILIÁRIO NOVO. TINTA RETIRADA	120





	POR MEIO DE ACIDO DE SODA CAUSTICA, REPAROS EM SOLDA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUEIMADA A 250° GRAUS.		
3. Das obrigações da futura contratada:			
Conforme previsão a ser registrada no procedimento de contratação, em especial na minuta contratual.			
4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:			
Até o dia 17 de março de 2026.			
5. Previsão de execução integral do objeto:			
Em até 90 (noventa) dias.			
6. Do Preço			
6.1. Valor estimado da contratação pela modalidade está dentro do valor máximo admitido para a dispensa de licitação de acordo com o Decreto 11.871/23: \$ 62.732,40 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)			
6.1.1 Valor estimado investimento: Não se aplica.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. A Confirmar.			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para validação.

Jaqueira/PE, 09 de março de 2026.

GILAVANIA VALÉRIA MATIAS NUNES

Coordenadora de Educação do Município de Jaqueira-PE

De acordo. Encaminhe-se ao setor responsável para que proceda à cotação eletrônica e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação direta sem licitação.

Jaqueira/PE, 09 de março de 2026.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO

Gestora do FME | Secretária Municipal de Educação

